



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20170102-1 DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas repartições Públicas Municipais no Município de Alcântaras, no período de 02/01/2017 a 06/01/2017.

Art. 2º. Os serviços públicos municipais caracterizados como serviços essenciais, a exemplo dos atendimentos de saúde e limpeza pública, deverão funcionar normalmente na data indicada no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8D988F9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/01/2017. Edição 1601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>